

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.163 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

De autoria do Vereador Auro Aparecido Octaviani "Que altera denominação de logradouro público; e dá outras providências".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, alterada a denominação da Rua Aparecida do Norte, na Vila Honorina; passando a denominar-se RUA VIRGINIA FURLANI RIBEIRO.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar todas as medidas necessárias para a devida alteração, dando ciência a quem de direito.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de novembro de 2.010.

Prefeito Municipal